

ATA CPA 08/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 11/03/2026 – início: 14h / término: 16:30h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Elisa Prado/IAB-SP; Flávio Aduino Fenólio/SMPED; Frank Itinoce/SME; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; José Renato Melhem/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Lucas Fernandes Forte/SMJ; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDet; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Mariana Moutinho Monteiro de Messas/SME; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Miguel Raimundo dos Santos Porto/SEME; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Sônia da Silva Gonçalves/SPUrbanismo.

FALTAS JUSTIFICADAS: Eduardo Flores Auge/SMPED; Lilian Jaha/SMC; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Silvia Costa Andreossi/Laramara; Telma Maria Micheletto/CET.

CONVIDADOS: Amanda Cristina Carvalho/SMPED; Betânia da Costa Silva/Integra S/A; Danilo Sales Leão/SPTrans; Felipe Alves de Goes/SME; Luiz Alberto Gonçalves Rebelo/CET; Maria Cristina Alves de Brito/SPObras; Patrícia Viceconti Nahas /SPObras; Rogério Romeiro/ Rogério Romeiro Arquitetura; Sabina Rodrigues/Integra S.A; Sandra Aparecida Lopes/CET; Sergina Maia Pires Brandão Machado/SPTrans; Silvia Graciele Trindade Caires/SPObras; Sirlei Huler/SMPED; Sergio Coutinho Sant' Ana Junior/SPObras; Tais Pereira de Lima/SPObras.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 5010.2026/0003781-6 – Terminal Estação Varginha – Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Apresentado expediente, foram explanadas alterações entre o projeto inicial que recebeu manifestação favorável do Colegiado e o efetivamente executado. Pontuado o encarte de plantas atualizadas com demonstração das alterações aprimorando atendimento de requisitos de acessibilidade para maior conforto e segurança de funcionários e usuários do sistema. Observado protocolamento dos pedidos de Cadastro de Funcionamento de Aparelho de Transporte (elevadores) e de Autorização de Implantação de Sinalização de Vagas para Pessoa com Deficiência e Idoso em Estabelecimentos de Uso Coletivo, entretanto, foi demonstrada a existência dos equipamentos e vagas demarcadas. Solicitada apresentação do resultado dos pedidos, quando da conclusão dos processos específicos. Pelo exposto, o Colegiado deliberou a concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica ao Terminal Estação Varginha.

SEI 7910.2022/0001448-5 – BRT Aricanduva

Apresentado expediente, em continuidade da avaliação referente à proposta para as PARADAS (ESTAÇÕES):

1. Em avaliação da Parada André de Almeida, o Colegiado deliberou pela alteração de posição para a sinalização tátil direcional de piso, junto à entrada, contornando o pilar pelo lado com maior largura de circulação (demonstrado nas anotações da relatoria do processo).

Demais apontamentos da equipe técnica apresentados em reunião devem ser encartados ao expediente administrativo para atendimento.

SEI 6016.2025/0025261-3 - CEU Cidade Ademar (Silvio Santos) - Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Avaliado o expediente, feita a leitura e visualização dos documentos constantes no processo supracitado, o Colegiado deliberou por conceder o SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA, com as seguintes ressalvas:

1. apresentação de atendimento relacionado às proteções contra quedas no Cineteatro (atrás dos espaços para pessoa em cadeira de rodas);
2. apresentação de atendimento de espaço para cão guia no Cineteatro;
3. apresentação de atendimento às grelhas das piscinas externas;
4. apresentação de atendimento referente à privacidade nas superfícies de troca de roupa na posição deitada em todos os camarins.

SEI 6016.2024/0118377-0 – CEU Papa Francisco (Imperador)

Apresentado expediente, foram explanadas instalações e execução da obra. Do possível avaliar pelo Relatório Fotográfico apresentado, foi pontuado pelo Colegiado:

1. Revisão grelhas (vãos) adotadas em áreas envoltórias das piscinas (externas);
2. Lembrada a previsão de espaço para cão guia junto ao assento para pessoa com deficiência visual na plateia Cineteatro;
3. Revisão quanto a ausência de elemento de proteção, posterior aos espaços reservados PCR, na plateia.

Conforme demonstrado em Relatório Fotográfico Acessibilidade CEU Papa Francisco (Imperador) doc.147950171.

Solicitou apresentação de solução aos pontos acima descritos oportunamente.

Considerados itens elencados de fácil resolução, o Colegiado deliberou a concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica ao CEU PAPA FRANCISCO (Imperador).

SEI 7910.2025/0000531-7 - EMEI Maria Yolanda

Após a apresentação das últimas peças gráficas encaminhadas pela SPOBRAS, procedeu-se à análise do projeto devolutivo, ocasião em que foram registrados apontamentos técnicos e apresentadas sugestões de adequação. Diante disso, a Comissão deliberou pelo alargamento da calçada existente na área posterior da edificação, de modo a atender às disposições do Decreto nº 59.671/2020 e aos parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 9050, bem como pela retirada do piso tátil de alerta no acesso ao portão do estacionamento, em conformidade com as diretrizes

previstas na ABNT NBR 16.537.

SEI 6016.2025/0079501-3 – CEU Padre Chicão (Grajaú)

Avaliado o expediente, feita a leitura e visualização dos documentos constantes no processo supracitado, o Colegiado deliberou por conceder o SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no Processo atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local conforme Portaria 71/2025/SMPED/GAB que regulamenta o artigo 8º do Decreto Municipal nº 45.552, de 29/11/2004 e define os documentos e procedimentos necessários para concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

Selo 01/26 - SEI 5010.2026/0003781-6

Interessado: Terminal Estação Varginha

Local: Avenida Paulo Guilherme Reimberg, 937 - Pq. Maria Fernandes - 04858-570

Selo 02/26 - SEI 6016.2025/0025261-3

Interessado: CEU Silvio Santos

Local: Avenida Yervant Kissajikian, 1256, Vila do Castelo – São Paulo/SP - 04657-001

Selo 03/26 - SEI 6016.2024/0118377-0

Interessado: CEU Papa Francisco

Local: Rua Pedro de Castro Velho, 87, Jardim Iva – São Paulo/SP - 03921-000

Selo 04/26 - SEI 6016.2025/0079501-3

Interessado: CEU Padre Chicão

Local: Rua Camefis, 430 – Jardim Itajaí – São Paulo/SP - 04855-120

Reunião encerrada.